

ANEXO I

Materiais considerados inexigíveis do educando, de seus pais ou responsáveis, nos termos do Artigo 7º, inciso III, desta Portaria, servindo o presente **rol apenas como referência exemplificativa:**

1. Álcool	2. Isopor
3. Algodão	4. Jogos em geral
5. Balão de sopro	6. Látex
7. Guardanapos	8. Lenços descartáveis
9. Barbante	10. Livro de plástico para banho
11. Bastão de cola quente	12. Grampos para grampeador
13. Botões	14. Maquiagem
15. Canetas para lousa	16. Marcador para retroprojetor
17. Carimbo	18. Materiais descartáveis (copos, pratos, etc.)
19. CDs, DVDs e outras mídias	20. Material de escritório (papelaria da escola)
21. Clips	22. Material de limpeza em geral
23. Cola para isopor	24. Material de reprografia (papel da escola, fotocópias)
25. Copos descartáveis	26. Medicamentos
27. Cotonetes	28. Palito de dente
29. Elastex	30. Palito para churrasco
31. Esponja para pratos	32. Papel de enrolar bala
33. Estêncil a álcool e óleo	34. Papel em excesso (mais de uma resma por aluno)
35. Fantoche	36. Papel higiênico
37. Feltro	38. Pasta suspensa
39. Fio de nylon	40. Percevejo
41. Fita dupla face e fita "durex" em geral	42. Pincéis para quadro (uso da escola)
43. Fita/cartucho/tonner para impressora	44. Pincel atômico



45. Fitas adesivas largas, finas e dupla face	46. Pincel para quadro magnético e retroprojetor
47. Fitas decorativas	48. Plástico para classificador
49. Fitilhos	50. TNT em dimensão acima (uso coletivo, não essencial)
51. Flanela	52. Pregador de roupas
53. Fósforos	54. Produtos para construção civil (tinta, pincel, argamassa, cimento, lixas em geral etc.)
55. Gibi infantil	56. Rolo de papel toalha
57. Giz branco ou colorido (uso coletivo da escola)	58. Sacos de plástico
59. Grampeador	60. Tinta para tecido



ANEXO II

Relação de itens permitidos, cuja aquisição ou uso deve observar a limitação de quantidade prevista no Artigo 9º e seu parágrafo único desta Portaria, servindo o presente rol apenas como **referência exemplificativa**:

1. Até 02 (dois) rolos de fitas adesivas coloridas
2. Até 06 (seis) potes de tintas c/ 15 ml
3. Até 02 (duas) folhas de isopor
4. Até 01 (um) pacote de algodão
5. Papel ofício ou a4 1 resma (500 folhas)
6. Até 02 (dois) pacotes de argila/massinha
7. Bastão de cola quente (até 05 unidades)
8. Cordão/barbante (1 rolo pequeno)
9. Pendrive/cd/dvd (1 unidade para retornar aos pais)
10. Emborachados E.V.A. (8 folhas – 2 folhas de cada cor)
11. TNT (tecido não tecido até 1)
12. Palito de picolé (saco com até 50 unidades)
13. Até 02 (dois) jogos pedagógicos
14. Até 02 (dois) livros paradidáticos
15. Até 02(dois) pincéis para pintura

